



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 014/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com a alínea “f” do Inc. III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n° 014/2022, de Inexigibilidade de Licitação e em consonância ao Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Curso de aperfeiçoamento para o setor Jurídico sobre a vigência da Nova Lei de Licitações 14.133 aprovada no dia 01 de abril de 2021, estabelecendo um traço comparativo com as leis existentes, em especial a 8.666/93, que continuarão em vigor por um período de 2 anos.

**EMPRESA VENCEDORA: RODRIGUES, RODRIGUES & MONTEIRO LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ: 14.427.119/0001-50

**TOTAL GERAL R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

#### **ELEMENTOS DE DESPESAS:**

3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

Amambai, 18 de abril de 2022.

**Valter Brito da Silva  
Presidente**